



**LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**

**N.º 079/2026**

Luis Manuel Souto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71.º a 73.º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro n.º 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, concede a **Licença Especial de Ruído** à **Freguesia de Eixo e Eirol**, consubstanciada em:

**Atividade Ruidosa Temporária:**

Festival de Verão

**Tipo de Atividade e Ruído Associado:**

Tipo B

**Titular:**

Freguesia de Eixo e Eirol

**Localização das Atividades:**

Recinto da Escola Básica de Azurva, sito na Rua Vitorino Nemésio, Freguesia de Eixo e Eirol

**Validade:**

Dia 6 de julho de 2026

**Horário Autorizado:**

**1- Atuação e execução de Musica ao Vivo, por Bandas ou Conjuntos Musicais, com ou sem utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:**

- Dia 6 de julho (sábado): das 21h00 às 01h00.



**2– Medidas preventivas e de minimização do ruído:**

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som com projeção unidirecional) na direção oposta das habitações;

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Policia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cassação da presente licença.

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

---

Prof. Doutor Luís Manuel Souto de Miranda